



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0043175Y7PL4C4JFVQ4396, Valor do ato:
R\$ 51,97, Parte(s): D DOS SANTOS BELÉM, data
10/07/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM

CNPJ Nº. 43.050.670/0001-25

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS

Registrador Interino

Rua Getúlio Vargas, s/nº. - Centro - Fone: (92) 99491-0737

Barreirinha - Amazonas - CEP: 69.160-000



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO DE IMÓVEL

Ítalo Beltrão dos Santos, Registrador Interino do Cartório Extrajudicial da Comarca de Barreirinha, Estado do Amazonas, em pleno exercício do cargo, etc...

CERTIFICO que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele, no livro de Registro de Imóveis nº 2-C, ficha 448, Matrícula nº. 448, verifiquei constar o registro do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº. 448**. Barreirinha, 23 de agosto de 2022. **IMÓVEL**, localizado P-01 9690685 493152,7 P-02 9690683 493141,2, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, medindo uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Pelo Norte, com a Rua do Comércio; ao Sul, com terras de domínio do Patrimônio Público; a Leste, com terras pertencentes a senhora Cristiane Moraes; e a Oeste, com a Rua 04, Nova Conquista; conforme Título Definitivo nº. 0040, expedido pela Prefeitura Municipal de Barreirinha/Am, em data de 28 de dezembro de 2016, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Messias Pereira Batista. Proprietário: **MESSIAS REIS DUTRA**, brasileiro, amazonense, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 19909241-SSP/AM e do CPF/MF Nº. 867.798.852-15, residente e domiciliado à Rua do Comércio, s/nº - Bairro Nova Conquista, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. Valor estimado do imóvel R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Condições: Às constantes do Título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Ítalo Beltrão dos Santos, Registrador Interino, digitei e subscrevi. **R-1-448**. Feito em 24 de agosto de 2022. Para Constar: Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº. 41, folhas 160, às Notas do Cartório Extrajudicial da Comarca de Barreirinha-Am, datada de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), o imóvel acima descrito e discriminado foi transmitido pelo Proprietário: **MESSIAS REIS DUTRA**, acima qualificado, a compradora: **A EMPRESA D. DOS SANTOS BELÉM**, inscrita no CNPJ: 18.329.247/0001-11, estabelecida à Avenida 09 de junho, nº 89, Bairro de Santa Luzia, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu Titular, **DELTON DOS SANTOS BELÉM**, brasileiro, amazonense, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 2392802-6-SSP/AM e do CPF/MF Nº. 004.110.612-16, residente e domiciliado, à Rua 09 de Junho, nº. 89, Bairro de Santa Luzia, nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Condições: Não há. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Jorge Silva Ribeiro, Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. **R-2-448**- Nos termos da Cédula de Crédito

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS
NOTÁRIO REGISTRADOR INTERINO
Portaria nº. 24/2021- CGJ-AM



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0043175Y7PL4C4JFVQ4396, Valor do ato:
R\$ 51,97, Parte(s): D DOS SANTOS BELÉM, data
10/07/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARREIRINHA/AM

CNPJ Nº. 43.050.670/0001-25

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS

Registrador Interino

Rua Getúlio Vargas, s/nº. - Centro - Fone: (92) 99491-0737

Barreirinha - Amazonas - CEP: 69.160-000

Bancário nº. 033.307.565, de 13 de setembro de 2022, a adquirente identificada no R-1-448, deu o imóvel da matrícula supra, em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, em favor do credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Parintins. Valor da dívida hipotecária: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), Prazo de pagamento: 33 (trinta e três) parcelas, com vencimento final em: 28/09/2025. Condições: Obrigam-se as partes a todas as demais cláusulas constantes da referida cédula. O Referido é verdade e dou fé. Barreirinha, 13 de setembro de 2022. Eu, (a) Jorge Silva Ribeiro, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevi e assino. **R-3-448-** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 033.307.886, de 05 de julho de 2023, a adquirente identificada no R-1-448, deu o imóvel da matrícula supra, em Hipoteca Cédular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros, em favor do credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Parintins. Valor da dívida hipotecária: R\$ 224.587,16 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), Prazo de pagamento: 96 (noventa e seis) meses, com vencimento final em: 03/09/2031. Condições: Obrigam-se as partes a todas as demais cláusulas constantes da referida cédula. O Referido é verdade e dou fé. Barreirinha, 07 de julho de 2023. Eu, (a) Ítalo Beltrão dos Santos, Registrador Interino, digitei, subscrevi e assino. Dada e passada nesta cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023). O referido é verdade e dou fé. Eu, Ítalo Beltrão dos Santos, (Ítalo Beltrão dos Santos), Registrador Interino, digitei, subscrevi e assino.

Em test. da verdade

ÍTALO BELTRÃO DOS SANTOS

Registrador Interino

